

INSTRUÇÃO GERAL Nº 003, de 20 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a normatização do pagamento referente função gratificada para membro de comissão de processo seletivo no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata para o exercício de 2025.

A Superintendente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais, no uso de suas atribuições estabelecidas do Estatuto Social do CISAB Zona da Mata,

- Considerando que o Art. 41 inciso II do Estatuto Social do CISAB Zona da Mata, prevê o pagamento de 5 (cinco) UFM (Unidade Fiscal do Município) de Viçosa a membros de comissão de processo seletivo;

- Considerando o Decreto Municipal de Viçosa nº 6.096/2025 que fixa o valor da UFM para o ano de 2025 em R\$ 70,51;

RESOLVE:

Art. 1º Os membros da Comissão de Processo Seletivo serão nomeados através de Portaria emitida pelo Presidente do CISAB ou a quem ele delegar esta função, devendo ter uma Comissão por processo Seletivo.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão terão início a partir da data de publicação da Portaria e se encerra na data da publicação do resultado final do processo seletivo em questão.

Art. 3º Os membros da Comissão terão direito a gratificação de R\$ 352,55, referente a 5 UFM, por processo seletivo, sendo este valor deve ser pago junto a folha de pagamento do mês de encerramento do trabalho.

Art. 4º Esta Instrução Geral entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições contrárias.

Viçosa – MG, 20 de janeiro de 2025.

Iolanda de Sena Gonçalves
Superintendente do CISAB Zona da Mata



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0462-A748-3E0D-74A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ IOLANDA DE SENA GONÇALVES (CPF 063.XXX.XXX-30) em 20/01/2025 09:42:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisab.1doc.com.br/verificacao/0462-A748-3E0D-74A5>